
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS PMV
TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Processo: **8863/2025**

Fundamento: **Art. 75, I da Lei 14.133/21.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de reposição e manutenções das Patrôis de uso e propriedade da Secretaria Municipal de Transportes.

Contratado: Unicar Locações e Comércio de Veículos – LTDA – ME / CNPJ: 34.059.209/0001-42.

Valor: R\$ 99.226,07 (Noventa e Nove Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Sete Centavos).

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativos e o Parecer da Controladoria Geral do Município, **DISPENSO** a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 19 de fevereiro de 2026.

ADILSON AUGUSTO PIVETI

Secretário Municipal de Transportes

O Prefeito em exercício do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **DISPENSA** de Licitação e a despesa no valor de **R\$ 99.226,07 (Noventa e Nove Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Sete Centavos)** ordenada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** favor da Empresa **Unicar Locações e Comércio de Veículos – LTDA – ME / CNPJ: 34.059.209/0001-42** nos autos do Processo Administrativo nº **8863/2025** e realizada com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei 14.133/21, visando à **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de reposição e manutenções das Patrôis de uso e propriedade da Secretaria Municipal de Transportes** de e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 5 (cinco) dias.

Vassouras, 19 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Cinthia Lago Soares

Código Identificador:2380C7E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 20/02/2026. Edição 4065

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>